

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista (TSDT) – área de Medicina Nuclear, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta.E.P.E.

ATA N.º 2

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu, por videochamada, o Júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho de Administração a 27 de novembro de 2020, publicado em Diário da Republica 2ª serie nº248 pág. 255 aviso(extrato)20756/2020 em 23de dezembro de 2020-----

Estiveram presentes na reunião:-----

A presidente Izilda Afonso Correia de Queirós Ferreira, a primeira vogal efetiva Ana Maria Pato Caeiro e segunda vogal efetiva Maria Irene Jesus Aires da Silva Paula-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Análise dos documentos apresentados pelos candidatos conforme solicitado no aviso de abertura;-----

Elaboração da lista de candidatos admitidos/excluídos ao concurso.-----

Apos a análise da candidatura o júri verificou que a candidata reúne os requisitos exigidos, assim com todos os documentos entregues são os solicitados e exigidos no aviso de abertura.-----

O júri decidiu admitir a candidata a concurso elaborando a respetiva lista de candidatos admitidos que anexa a esta ata para publicação no site da instituição. -----

Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri decidiu enviar um email aos recursos humanos do Hospital Garcia de Horta, E.P.E. no sentido de providenciar a os meios necessários para realização da prova publica de discussão curricular por meios telemáticos através da plataforma de que a Instituição disponha, ao abrigo do disposto no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e do art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.-----

O júri chegou a consenso e propõe a data de 8 de fevereiro pelas 14:30 horas para realização da prova pública de discussão curricular,-----

O júri aguarda confirmação da instituição se estão reunidas as condições técnicas para a realização da prova pública de discussão curricular para notificar a candidata.-----

A presente ata, à qual se anexa a lista de candidatos admitidos é composta por duas folhas numeradas e assinadas, por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O Júri,

Presidente _____

Izilda Afonso Correia Queirós Ferreira

Ana Maria Pato Caeiro

1º Vogal Efetivo .

Ana Maria Pato Caeiro

2º Vogal Efetivo .

Maria Irene Jesus Aires Moreira Silva Paula

Maria Irene Jesus Aires Moreira Silva Paula